



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS
Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021
PROC. ADM. nº 08/2025

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Igarapava
UASG	929976

1. OBJETO				
1.1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP;				
1.1.1 Do detalhamento do objeto:				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	FILTRO DE LUBRIFICANTE. FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	485883	Unidade	01
02	FILTRO DE AR CONDICIONADO	616056	Unidade	01
03	FILTRO DE AR. TIPO: MOTOR. TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA	485865	Unidade	01
04	ÓLEO LUBRIFICANTE. USO AUTOMOTIVO	615766	Litro	05
05	FILTRO DE AR. TIPO: MOTOR. TIPO DE COMBUSTÍVEL	485871	Unidade	01
06	AMORTECEDOR TRASEIRO (KIT)	216312 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça	Unidade	02



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

		Mecânica / elétrica – veículo automotivo)		
07	BANDEJA DIANTEIRA.	465915 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01
08	AGREGADO. QUADRO SUSPENSÃO. DE	467537 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01
09	CORREIA DENTADA. CORREIRA MOTOR (KIT) DO	486178 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01
10	CORREIRA DO ALTERNADOR	470388	Unidade	01



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

		(Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)		
11	ALINHAMENTO	10146	Serviço	01
12	BALANCEAMENTO	10154	Serviço	01
13	MÃO DE OBRA	18856	Serviço	01

1.1.2. O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte veículo Oficial:

	VEÍCULO	COR	PLACA	ANO/MODELO
01	PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	PRETO	FYH 1364	2018/2019

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021¹, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e da análise de riscos.

2.2 Ainda sim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/114133.htm



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa
REQUISITANTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava
AUTORIDADE COMPETENTE